

PODER JUDICIÁRIO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DE NOVEMBRO DE 1990. ATO NO 461 . DE 19

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das atribui ções que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, resolve

APOSENTAR, com fundamento no artigo 40, inciso III, nea "a", da Constituição Federal, combinado com os artigos 176, incī so II, e 178, inciso I, alinea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de bro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977; artigo 20, § 20, da Lei no 7.923, de 12 de dezembro de 1989; artigo 60, da Lei no 7.961, de 21 de dezembro de 1989, JAYME RODRI GUES FLORES, matricula no 304.733, no cargo de Agente de Segurança Segurança Judiciāria, Classe "Especial", Referência NI-35, Codigo STJ-AJ-025, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com as vantagens previstas no artigo 20, alinea "a", § 10, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, na forma do artigo 39, da Lei nº 7.459, de 11 abril de 1986, cumulativamente com a Gratificação de Representação de Gabinete(Processo Administrativo no 675/90).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO HASHLYGTON BOLIVAR DE BRITO PRESIDENTE

Publicado no Betatim da Solvico Nº 99

de 15 00 novembro de 19 30

Publicado no Diário da Justiça

m 21 do novembro Pattaconde 1990